

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1.505/2024 QUE "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do "**PROJETO DE LEI Nº 1.505/2024**, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

O referido Projeto de Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder 5% (cinco por cento) de aumento sobre os vencimentos básicos, aos profissionais do magistério municipal. O aumento ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2024, respeitando a data base da categoria.

Foi apresentada Declaração de Impacto Orçamentário-Financeiro em que consta que o reajuste foi previsto na elaboração da LOA, para o exercício vigente. Ademais, declara que as despesas estão aparadas pela LDO, não infringindo qualquer disposição vigente, em destaque para as disposições constantes nos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS

Após análise do presente Projeto de Lei nº 1.505/2024, emite-se o parecer.

CONCLUSÃO

Em conclusão, a Comissão de Administração Pública manifesta-se **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 1.505/2024,** podendo prosseguir em tramitação nos termos da lei. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

Ely da Autopeças

Relator Ad hoc

Igor Tavares

Presidente

Odair Quincote

Secretário